



Enviar ao Plenário

☒ Sim () Não

06 / 02 / 17

[Signature]

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI Nº 002/2017

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Recreativa Quintinense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “*Associação Recreativa Quintinense*”, inscrita no CNPJ sob o nº 26.680.837/0001-12, com sede na Rua Sebastião José Pimenta s/n, Distrito de Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 25 de janeiro de 2017.

AUTORIA: Mesa Diretora

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017
DATA DA VOTAÇÃO 09 / 02 / 2017
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

[Signature]
GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017
DATA DA VOTAÇÃO 09 / 02 / 2017
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

[Signature]
SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretária -